

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 149 de 01 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, e amparado pela Lei Complementar nº 024/2003 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado a lotação da servidora pública MARIA SUZANE FRANCO matricula nº 1057/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Fica Revogada a Portaria nº 042/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC Em 01 de agosto de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda